



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Outubro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1330 - Pág. 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO, EXTRATOS E ERRATAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.10.18.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 23 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017 (23/10/2017 à 23/11/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ANALISTA JURÍDICO AMBIENTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 20 outubro de 2017. CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **2017.10.20.001 - 01**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2017.10.20.001** e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.21.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 17.095,88** (dezessete mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Alberto Magno de Brito Ramos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2017. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **2017.10.20.001 - 02**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2017.10.20.001** e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.21.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.612,61** (dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Ozeias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2017. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131007002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHOA**, residente e domiciliada à Avenida Central do Icaraiá, 3019, apto. 303, bloco C, Residencial Ipararay, Icaraiá, Caucaia/CE, inscrita no CPF sob o nº 268.166.103-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da

vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do imóvel localizado à Rua da Consolação, nº 202, Vila Góis, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Espaço Físico da Clínica de atendimentos Especializados - Policlínica. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** - Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** - Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.09.003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, com endereço à Rua Chico Lopes, 307-Conj. Hab Padre Alfredinho - Crateús/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50, representada por José Gadelha Rocha, portador do CPF sob o nº 559.353.033-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**; o presente termo aditivo tem como finalidade a alteração do contrato a partir de um acréscimo de **24,56% sobre o valor contratual**, em virtude do acréscimo de serviços devido ao aumento da demanda na malha viária do município de Caucaia/CE, ocasionado pela grande quantidade de veículos e pela manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de drenagem urbana. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Infraestrutura. **Caucaia - CE, 22 de setembro de 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.05.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria Municipal de Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Assessoria de Comunicação e Cerimonial; Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.17.001. ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Assessoria de Comunicação e Cerimonial; Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Locações De Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Assessoria de Comunicação e Cerimonial; Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.09.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI; XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; EPX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME. **VALORES GLOBAIS RESPECTIVOS:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), sendo LOTE 1 para: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação; e LOTE 6 para: Secretaria Municipal de Educação; R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais), sendo LOTE 2 para: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Assessoria de Comunicação e Cerimonial, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; e LOTE 4 para: Secretaria Municipal de Educação; R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo LOTE 5 para: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; e LOTE 3 para: Secretaria Municipal de Educação; e R\$ 78.587,46 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo LOTE 7 e 8 para: Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 06 de outubro de 2017. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa - Ordenador(a) de Despesas



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do Gabinete do Prefeito; José Ribamar de Sousa Santos Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Priscila Teixeira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial; Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação; e Francisco José Caminha Almeida - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - **ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.10.001** - DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.30.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. Na publicação que foi veiculada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 17/10/2017 - pág. 01, conforme alteração ao texto que se segue: Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais) Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 18.020,00,00 (dezoito mil e vinte reais). Caucaia/CE, 23 de outubro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - **ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2017.10.10.001** - resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.10.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.30.001. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.30.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. CONTRATADO: ERUSCA FERREIRA LIMA EPP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendimento. Na publicação do Extrato de Contrato veiculado no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 20/10/2017 Página 1 - conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 18.020,00,00 (dezoito mil e vinte reais). Caucaia, 23 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 417/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO a partir de 01 de setembro de 2017, da Portaria Nº 338-A/2017, de 02 de Agosto de 2017, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 01 de setembro de 2017, da Portaria Nº 338-A/2017, de 02 de Agosto de 2013, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 418/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 523/2013, de 06 de Novembro de 2013, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE. A SECRETÁRIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 523/2013, de 06 de Novembro de 2013, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor **AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE**- Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 419/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 736/2010, de 10 de Setembro de 2010, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor **FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 01 de Setembro de 2017**, da Portaria Nº 736/2010, de 10 de Setembro de 2010, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor **FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 420/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 338-A/2017, de 02 de Agosto de 2017, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 01 de Setembro de 2017**, da Portaria Nº 338-A/2017, de 02 de Agosto de 2017, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 433/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 329/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 08 de Setembro de 2017, até ulterior deliberação:

| ORD | MAT | NOME | VINCULO | CH | CARGO |
|-----|------|----------------------------|---------|-----|---------------------------|
| 01 | 9700 | AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE | EFETIVO | 100 | PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA |

Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 434/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 35692, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a SETEMBRO/2017**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 27 DE SETEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 435/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 9103/2017 de 14 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA**, matrícula nº. 37460, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, lotada na Escola Afonso de Medeiros, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/10/2017 a 01/10/2019. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 436/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de SETEMBRO de 2017. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 436/2017, de 02 de Outubro de 2017.

SEDE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|----------------------|------|---------------------------|------------------------|
| 1 | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAUJO | 105 HORAS |
| 2 | EDUCAÇÃO SEDE | 842 | MAURO PEREIRA DA SILVA | 105 HORAS |

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1 | CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 105 HORAS |

BR.222

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|------------------------|------------------------|
| 1 | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 105 HORAS |

PRAIA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1 | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SÉRGIO DA SILVA | 105 HORAS |

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | CRECHE TIA DEINHA | 1120 | SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA | 105 HORAS |
| 2 | NEDI NOVA METRÓPOLE | 1358 | ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA | 105 HORAS |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de EducaçãoMARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 437/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a Setembro de 2017. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 437/2017 de 02 de Outubro de 2017.

| Ord | Nome | Cargo | Referência | Escola | VALOR |
|-----|------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------------|------------|
| 1 | FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA | DIRETOR (A) ESCOLAR C | NGE-03A | ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE | R\$ 210,00 |
| 2 | JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA | DIRETOR (A) ESCOLAR C | NGE-03A | ESCOLA CELINA SÁ MORAIS | R\$ 210,00 |
| 3 | SILVERIA CASTRO ROCHA | DIRETOR (A) ESCOLAR C | NGE-03 | ESCOLA LUZIA CORREIA SALES | R\$ 210,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de EducaçãoMarcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 438/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 446/2015, de 08 de Outubro de 2015, que concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 02 (dois) anos, à servidora **MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 02 de Outubro de 2017**, da Portaria Nº 446/2015, de 08 de Outubro de 2015, que concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 02 (dois) anos à servidora **MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 439/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora

MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 09005, carga horária mensal de 100 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 DE OUTUBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 445/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 8103/2017/2017



de 27 de Junho de 2017; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO GUEDES DASILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 01393, carga horária de 200 horas mensal, referência NFA013, lotado no Nedi Caic, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro, Novembro e Dezembro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 446/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 11725/2017 de 14 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora EDILVA GONZAGA DE HOLANDA, matrícula nº. 35699, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na Escola Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/10/2017 a 01/10/2019. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 446-A/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 428/2015, de 25 de Setembro de 2015, que concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 02 (dois) anos, à servidora **KARDENY SALES PINTO UCHOA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 02 de Outubro de 2017**, da Portaria Nº 428/2015, de 25 de Setembro de 2015, que concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 02 (dois) anos à servidora **KARDENY SALES PINTO UCHOA. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 447/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **KARDENY SALES PINTO UCHOA**, matrícula 12012, cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, com base no **Art. 61**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 02 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 452/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AGESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia**, em 02 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 452/2017 de 02 de Outubro de 2017.

| Ord | Nome | Cargo | Referência | Escola | VALOR |
|-----|-------------------------------|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| 1 | EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO | COORDENADOR PEDAGOGICO E | NGE-07 | CRECHE CORALIA GONZAGA SALES | R\$ 160,00 |
| 2 | ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA | SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C | NGE-08 | ESCOLA PATRONATO PIO XI | R\$ 210,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 471/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 354/2017, de 25 de Agosto de 2017, de DESIGNAR interinamente sem ônus a servidora EMANUELA LOPES CORDEIRO RODRIGUES, como COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 31 de Agosto de 2017, da Portaria Nº 354/2017, de 25 de Agosto de 2017, de DESIGNAR interinamente sem ônus a servidora EMANUELA LOPES CORDEIRO RODRIGUES, como COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Secretaria de Educação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Outubro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 472/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 355/2017, de 25 de Agosto de 2017, de DESIGNAR interinamente sem ônus o servidor ROBÉRIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA, como COORDENADOR (A) DO ALMOXARIFADO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO a partir de 29 de Setembro de 2017, da Portaria Nº 355/2017, de 25 de Agosto de 2017, de DESIGNAR interinamente sem ônus o servidor ROBÉRIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA, como COORDENADOR (A) DO ALMOXARIFADO da Secretaria de Educação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Outubro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 473/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. DESIGNAR, o servidor JOÃO ALVES ROCHA NETO, matrícula: 61977, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 107/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR (A) DE ALMOXARIFADO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, o servidor JOÃO ALVES ROCHA NETO, matrícula: 61977, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 107/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR (A) DE ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Outubro de 2017, até ulterior deliberação. Art. 2º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Outubro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 474/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS, matrícula: 69116, nomeada para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 850/2017 de 08/09/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS, matrícula: 69116, nomeada para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 850/2017 de 08/09/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Setembro de 2017, até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Outubro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 475/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA LUANDA QUEIROZ JACAUNA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, nomeada pela Portaria nº 859 de 20 de Setembro de 2017, lotada na Escola Lar Fabiano de Cristo, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE OUTUBRO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 476/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 23 DE OUTUBRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1330

n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 11 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 476/2017 de 11 de Outubro de 2017.

| Ord | Nome | Cargo | Referência | Escola | VALOR |
|-----|-----------------------|--------------------------|------------|------------------------------------------|------------|
| 1 | MIKAELLE SALES GONDIM | SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E | NGE-10 | ESCOLA CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA | R\$ 160,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 477/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 16 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 477/2017 de 16 de Outubro de 2017.

| Ord | Nome | Cargo | Referência | Escola | VALOR |
|-----|--------------------------|----------------------------------|------------|--------------------|------------|
| 1 | ERICA DOS SANTOS RIBEIRO | COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) E | NGE-07 | CRECHE TIA GERMANA | R\$ 160,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017 - CADASTRO DE RESERVA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017 - CADASTRO DE RESERVA. Os aprovados (Cadastro de Reserva) convocados para contratação da SECRETARIA DE SAÚDE, **DEVERÃO COMPARECER NOS DIAS 24/10/2017 E 25/10/2017 NO HORÁRIO DE 08:00 às 17:00 HORAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP, localizada na Rua Tobias Correia, S/Nº. Centro - Caucaia**

| ORD | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | CPF | SECRETARIA | CARGO / FUNÇÃO | STATUS |
|-----|----------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|------------------|
| 1 | FRANCISCA IRINEUDA COELHO GOMES | 834.683.663-53 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA | CADASTRO RESERVA |
| 2 | FRANCISCO INALDO XAVIER DE BRITO | 631.934.853-49 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA | CADASTRO RESERVA |
| 3 | FRANCISCO JULIO PEREIRA | 066.803.063-10 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA | CADASTRO RESERVA |
| 4 | GISLENE ALVES MATOS | 871.008.943-87 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA | CADASTRO RESERVA |
| 5 | JAQUELINE MIRANDA MOTA | 012.259.483-55 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA | CADASTRO RESERVA |

| ORD | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | CPF | SECRETARIA | CARGO / FUNÇÃO | STATUS |
|-----|-------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------------|------------------|
| 1 | MILLIE CARUSO | 059.680.523-33 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE PRESERV DE BENS PUBLICO | CADASTRO RESERVA |
| 2 | ROSANE MARIA COSTA DE MESSIAS | 052.411.363-71 | SEC. DE SAÚDE | AGENTE DE PRESERV DE BENS PUBLICO | CADASTRO RESERVA |

| ORD | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | CPF | SECRETARIA | CARGO / FUNÇÃO | STATUS |
|-----|-------------------------------|----------------|---------------|----------------------------|------------------|
| 1 | FRANCISCO NILTON DA SILVA LUZ | 559.342.853-00 | SEC. DE SAÚDE | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS 2 | CADASTRO RESERVA |

Francisco José Cavalcante Lima Melo
Subsecretário de Gestão à Saúde